



Processo: 0006/2019 Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 0005/2019

ATA DE ABERTURA

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2019, Permissão de uso remunerada por tempo determinado de área de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada no Calçadão Silvério Sanches Neto, para permissão de uso e exploração de área para fins de Praça de Alimentação durante a realização da "Agita Verão 2019"; áreas estas distribuídas conforme especificado no mapa em anexo. A PERMISSIONÁRIA deverá ainda, instalar, às suas custas, conforme as seguintes especificações e obedecendo as contrapartidas.

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro de 2019, às 12 horas, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 2.642/2018, para o certame licitatório que tem por objeto o definido no preâmbulo desta ata, realizado através do endereço WEB www.caixa.gov.br. Credenciaram-se para o certame 2 (duas) empresas e apresentaram proposta as seguintes:

CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
31.969.040/0001-70	Matheus Martins de Carvalho

Foi aberta a fase de lances pelo site, no intervalo das 14h30 às 15h, do corrente dia.

A empresa Matheus Martins de Carvalho, não apresentou a documentação exigida no anexo II do edital, dentro do prazo estipulado pelo no item 2.4 do edital, desta forma foi considerada inabilitada.

Tendo em vista que não há licitantes remanescentes a serem convocados para fase de habilitação, o presente certame foi considerado **FRACASSADO**.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

Pregoeiro: _____

Equipe de Apoio:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG.
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
Praça Duque de Caxias, nº61 – centro
CEP 37.470-000

(35) 3339-2781 – licitacoescompras@saolourenco.mg.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

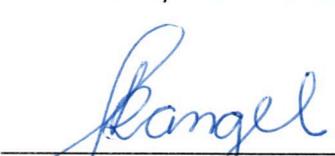
Processo nº 0006/2019 Pregão Eletrônico nº 0005/2019

Considerando que a única empresa participante do certame em epígrafe deixou de apresentar a documentação exigida no anexo II do edital dentro do prazo estipulado no item 2.4 do edital, a Pregoeira do Município de São Lourenço declara a presente licitação como FRACASSADA, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas leis nº 8.883/94 e 9.648/98, considero RATIFICADA como LICITAÇÃO FRACASSADA.

São Lourenço, 24 de Janeiro 2019.

Visto: _____


Dr. Patrick Maranhão Fonseca Cardoso
OAB/MG: 143.314


Juliana Rangel de Oliveira Assis
Pregoeira


Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal